

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Johaness Eck, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2902, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101, telefone (85)3257-6248, e-mail del@delservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.172.237/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Procuradora, Luanna Simões Pereira, RG n. 2000002011949, órgão expedidor SSP/CE e CPF n. 004.150.423-21, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06741/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 6 (seis) postos de trabalho de Técnico em Secretariado, na forma do Anexo deste aditivo.

Parágrafo único - As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de 6,81% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao acréscimo passa de R\$ 793.459,12 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 847.504,42 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensal, e de R\$ 15.869.182,40 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 16.950.088,40 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos) anual, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: PTRES 167502.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo CONTRATANTE

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

LUANNA SIMÕES PEREIRA

Procuradora

ANEXO "A-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

Planilha de Horas Úteis

		T				
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 40 horas semanais
13/jan/22	10	3	3	3	0	104
fev/22	15	4	4	4	1	152
mar/22	18	4	4	5	0	173
abr/22	13	4	5	6	2	136
mai/22	18	4	4	5	0	176
jun/22	17	4	4	5	0	168
jul/22	16	5	5	5	0	168
ago/22	18	4	4	4	1	176
set/22	16	5	4	5	0	168
out/22	16	4	5	6	0	160
nov/22	15	4	4	6	1	152
dez/22	17	5	5	4	0	176
jan/23	18	4	4	5	0	176
fev/23	14	4	4	5	1	141
mar/23	18	5	4	4	0	184
abr/23	14	2	5	7	2	128
mai/23	18	4	4	5	0	176
jun/23	16	5	4	5	0	168
jul/23	17	4	5	5	0	168
ago/23	19	3	4	4	1	176
12/set/23	5	2	2	3	0	56
						3282

ANEXO "A-II" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 -Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Técnico em	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.350,86
Secretariado	4.350,86	-,	-,	,		
Técnico em						
Secretariado	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.785,94
apto em	4.785,95	0,00	0,00	0,00	0,00	r.p 4./85,94
Libras						

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE			CÁLCULO [VALE ALIMENTAÇÃO		
TRABALHO	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 11,00	21	R\$ 261,05	R\$ -	R\$ 38,33	R\$ 804,93
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 11,00	21	R\$ 287,15	R\$ -	R\$ 38,33	R\$ 804,93

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO					Total	
Técnico em						R\$ 804,93
Secretariado						Nφ 604,93
Técnico em						
Secretariado						R\$ 804,93
apto em						Νφ 004,93
Libras						

Item	Título	RAT AJUSTADO 2,0%	MEMORIAL DE CÁLCULO
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos			
Previdenciários e			
FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	Art. 22, Inciso I, Lei n° 8.212/91
В	SESI / SESC	1,5000	Art. 30, Lei n° 8.036/90 e Art. 1°, L
	SECT / SECC	1,0000	8.154/90
C	SENAI / SENAC	1,0000	Decreto n° 2.318/86
D	INCRA	0,2000	Art. 1°, I, Decreto Lei 1.146/70 e Le 7.787/89
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	Art. 3°, Inciso I, Decreto n° 87.043/
			Lei Complementar n° 110/01 e Art. 30,
F	FGTS	8,0000	Lei n° 8.036/90
G	RAT (2%) * FAP (1,0)	2,0000	Anciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V,
	R II 1 (20) 1 II 1 (1,0)	2,0000	Decreto 6.042/08
Н	SEBRAE	0,6000	§ 3°, Art. 8°, Lei 8.029/90, alterada
		·	pela Lei n° 8.154/90
s	UBMÓDULO 3.1 - Total	35,8000	Somatório dos itens A a H do Submódul 3.1
SIIBN	IÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional (de Férias	3.1
502			(1 / 12 meses), conforme definido pel
A	13° Salário	8,3333	Tabela 3 do Anexo II do Edital
			(1 / 3 Terço Constitucional / 12
В	Adicional de Férias	2,7777	meses), conforme definido pela Tabela
			do Anexo II do Edital
			Somatório dos itens A e B do Submódul
C	Incidência SM 3.1	3,9777	3.2 x Total do Submódulo 3.1 / 100,
			conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
			Somatório dos itens A a C do Submódul
S	UBMÓDULO 3.2 - Total	15,0887	3.2
	SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternio	dade	
			Conforme definido pela Tabela 3 do
A	Afastamento Maternidade	0,0280	Anexo II do Edital, conforme definido
			pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
			Valor do item A do Submódulo 3.3 x
В	Incidência SM 3.1	0,0100	Total do Submódulo 3.1 / 100, conform
			definido pela Tabela 3 do Anexo II do
			Edital
			Edital Somatório dos itens A e B do Submódul
s	UBMÓDULO 3.3 - Total	0,0380	
s	UBMÓDULO 3.3 - Total SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci	·	Somatório dos itens A e B do Submódul
S		·	Somatório dos itens A e B do Submódul
S A		·	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x
	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci	são	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital
	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci	são	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x
	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci	são	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) /
A	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado	0,1600	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3
A	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado	0,1600	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) /
В	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API)	0,1600 0,0128	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição
A	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado	0,1600	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do
В	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API)	0,1600 0,0128	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do
A B	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,1600 0,0128 0,0001	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item F do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses)
В	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API)	0,1600 0,0128	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido
A B	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,1600 0,0128 0,0001	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
A B	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,1600 0,0128 0,0001	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x
A B	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,1600 0,0128 0,0001	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform
A B C	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado	0,1600 0,0128 0,0001	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform
A B C	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado	0,1600 0,0128 0,0001	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
A B C D	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,1600 0,0128 0,0001 0,1055	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição
A B C	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado	0,1600 0,0128 0,0001	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pel
A B C D	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,1600 0,0128 0,0001 0,1055	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pel Tabela 3 do Anexo II do Edital
A B C D E	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,1600 0,0128 0,0001 0,1055	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pel Tabela 3 do Anexo II do Edital Somatório dos items A a F do Submódulo
A B C D E	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado Incidência SM 3.1 s/D (APT) Multa (FGTS+CS) s/D (APT) UBMÓDULO 3.4 - Total	0,1600 0,0128 0,0001 0,1055 0,0377 0,0042 0,3202	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pel Tabela 3 do Anexo II do Edital
A B C D E	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado Incidência SM 3.1 s/D (APT) Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,1600 0,0128 0,0001 0,1055 0,0377 0,0042 0,3202	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pel Tabela 3 do Anexo II do Edital Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.4 Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.4
A B C D E	SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Resci Aviso Prévio Indenizado Incidência FGTS s/A (API) Multa (FGTS + CS) s/A (API) Aviso Prévio Trabalhado Incidência SM 3.1 s/D (APT) Multa (FGTS+CS) s/D (APT) UBMÓDULO 3.4 - Total	0,1600 0,0128 0,0001 0,1055 0,0377 0,0042 0,3202	Somatório dos itens A e B do Submódul 3.3 (1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conform definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pel Tabela 3 do Anexo II do Edital Somatório dos items A a F do Submódulo Sobmódulo 3.4 x Conforme definido pel Tabela 3 do Anexo II do Edital

122 13:42	3	SEI/CNJ - 12/4409 - Termo Aditivo			
В	Ausência por Doença	0,4583	(1,65 necessidade de reposição / 360 dias) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital (5 dias de licença / 360 dias x 0,0259		
С	Licença Paternidade	0,0359	indidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital		
D	Ausências Legais	0,0277	(0,1 incidência / 360 dias) x 100		
E	Acidente de Trabalho	0,0008	(15 dias de afastamento / 360 dias x 0,0002 incidência x 100		
F	Indenização Adicional	0,0833	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital		
G	Incidência SM 3.1	3,2003	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.5 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital		
	SUBMÓDULO 3.5 - Total	12,1395	Somatório dos itens A a G do Submódulo 3.5		
	3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Soc	ial			
A	Remuneração	3,6000	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital		
В	Férias + Adicional de Férias	0,3999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital		
С	13° Salário	0,2999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital		
	SUBMÓDULO 3.6 - Total	4,2998	Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.6		
	Total	67,6862			

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL						
LUCRO		0,820%					
DESPESA		0,800%					
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT				
PIS	0,30%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,300%				
COFINS	1,41%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,410%				
ISS	5,00%	100%	5,000%				
SOMA TRIB			6,710%				
BDI	8,930%						

ANEXO "A-III" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 2022

POSTO DE	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	\(\(\frac{1}{2}\)	VTM	VT	
TRABALHO	QПS	יינ	MODI	WOD2	67,6862	8,93%	VUW	VUM	VUG	VHS(*)	VIM	VI
Técnico em	40	93	4.350,86	804 03	2.944,93	722 20	8.824,11	176.482,20	53,7728	820.642,23	16.412.844,60	
Secretariado		33	4.330,66	004,93	2.944,93	123,39	8.824,11	170.402,20	33,7720	020.042,23	10.412.044,00	
Ténico em												
Secretariado	40	4	4.785,95	804,93	3.239,42	788.54	9.618,83	192.376,60	58,6157	9.618,83	192.376,60	
apto em	40	'	4.765,95	004,93	3.239,42	700,34	9.010,03	192.376,60	36,0137	9.010,03	192.376,60	
Libras												
VALOR TOTAL 94						830.261,06	16.605.221,20					

VALOR GLOBAL ESTIMADO	16.950.088,40
(****) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral.	4.700,00
(***) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Odontológico	21.187,60
(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Ambulatorial.	318.979,60

LEGENDA	
	Quantidade de horas semanais -
QHS	Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUG	Valor unitário global por 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 20 meses

- (*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global (VUG) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2023.
- (**) O valor estimado para ressarcimento de Plano Ambulatorial, conforme CCT 2020/2021 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato
- (***) O valor estimado para ressarcimento de Plano Odontológico, conforme CCT 2020/2021 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
- (****) O valor estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral, conforme CCT 2020/2021 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA, em 09/03/2022, às 17:11, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUANNA SIMÕES PEREIRA, Usuário Externo, em 14/03/2022, às 15:03, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 22/03/2022, às 13:44, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 1274409 e o código CRC 2B6E7A65.

06741/2021 1274409v9